



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1501 – terça-feira, 23 de janeiro de 2024. Pag.01/02

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00001/2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a DISPENSA nº 00001/2024, por razões de interesse público, OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado a serem instalados no auditório da Prefeitura Municipal de Emas -PB, em favor da empresa COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE REFRIGERACAO LTDA – CNPJ Nº 39.670.301/0001-68, nos termos do art. 75 II da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.577,30 (Cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Emas - PB, 23 de janeiro de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro

CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00001/2024.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado a serem instalados no auditório da Prefeitura Municipal de Emas -PB. DISPENSA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00016/2024 -23.01.24 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.670.301/0001-68 – Valor: 53.577,30(cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Emas - PB, 23 de janeiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 001/2024**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
"Casa Manoel Dias Neto"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS/PB,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, com fundamento no Artigo 7 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
ALUCIVÂNIA ARAÚJO COSTA	041.834.134-60	Presidente	Servidor Efetivo
MARIA ERNESTINA V. DE ALMEIDA	917.972.684-49	Membro	Servidor Efetivo
AGNALDO DA COSTA SILVA	033.745.604-66	Membro	Servidor Efetivo

A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município e em Site Oficial da Câmara Municipal, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de janeiro de 2024.

**Saturnino Azevedo Xavier**

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (1ª E 2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, AO MUNICÍPIO DE NOVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Emas - PB, 10 de Janeiro de 2024

**SATURNINO AZEVEDO XAVIER**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1501 – terça-feira, 23 de janeiro de 2024. Pag.02/02

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (1ª E 2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos orçamentários: Recursos Próprios Repasse do Município de Emas: RECURSOS – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Emas e: CT Nº 001/2024 - 10.01.24 - MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (1ª E 2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Emas. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/01/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA - R\$ 65.000,00.

Emas - PB, 10 de Janeiro de 2024

SATURNINO AZEVEDO XAVIER - Presidente da Câmara Municipal de Emas

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos orçamentários à Conta do ICMS ou FPM Classificação Programática: 02.010 – 04.122.2018.2002 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Emas e: CT Nº 002/2024 - 10.01.24 – PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA - R\$ 65.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/01/2024.